



DECRETO Nº 7.890, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

1/2

Altera dispositivos do anexo do Decreto nº 7.468, de 21 de junho de 2010, que trata do Regimento Interno do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação - CMDUH.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 295/2012, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso XII, do art. 6º, do anexo do Decreto nº 7.468, de 21 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

XII - apreciar a solicitação e convocar reuniões extraordinárias, quando julgar necessário e a pedido de cinquenta por cento mais um dos membros do CMDUH;” **(NR)**

Art. 2º O art. 10, do anexo do Decreto nº 7.468, de 21 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 10 O CMDUH reunir-se-á, ordinariamente e bimestralmente, na última quinta-feira do mês, e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta dos seus membros.” **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de novembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos



DECRETO Nº 7.890, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013


2/2



JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano



HÉLCIO ANTONIO DA SILVA
Secretário de Habitação



RUZIBEL SENA CARVALHO
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Finanças



PAULO EUGÊNIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana



TANIA REGINA NUNES VIEIRA
Secretária de Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado
no Quadro de Editais. Publique-se na imprensa oficial,
nos termos da Lei Orgânica do Município.....



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

fa/

